



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Taiobeiras
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Respaldo legal Art. 115 da Lei Orgânica

PORTARIA Nº. 025, de 29 de SETEMBRO de 2025.

**ESTABELECE MUDANÇA DA REUNIÃO ORDINÁ-
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras, no uso das atribuições contidas no artigo 39, II, da LOM c/c artigo 21, I do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º)-Fica a reunião ordinária do dia 01 de outubro de 2025, com seu horário alterado para às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 29 de Setembro de 2025.

ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente